



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 184/2021-GP DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao público na Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá – PA no período do recesso parlamentar.

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, Biênio 2021/2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e;

Considerando o período de Recesso Legislativo compreendido entre os dias 24 de Dezembro a 22 de Janeiro de cada ano, conforme estabelece o **Parágrafo Único do artigo 136 do Regimento Interno** desta Casa de Leis;

Considerando que durante o recesso as atividades legislativas, administrativas e jurídicas diminuem significativamente;

Considerando o Princípio da Economicidade e a necessidade de contenção de despesas do Poder Legislativo Municipal;

Considerando que o sistema de revezamento dos servidores irá gerar uma economia aos cofres do Poder Legislativo e não acarretarão prejuízo às atividades típicas e atípicas do ente; considerando, de outro lado, a imprescindibilidade de continuidade do serviço público;

RESOLVE

Art. 1º **DEFINIR** o Horário de Expediente da Câmara Municipal no período do Recesso Legislativo entre os dias 24 de Dezembro de 2021 a 22 de janeiro de 2022, de segunda a Quinta-feira das 08:00 (oito) às 12:00 (doze) horas.

Art. 2º. **DETERMINAR** a suspensão do expediente as sexta-feiras no período correspondente ao Recesso Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá, Estado do Pará, 20 de Dezembro de 2021.

ROSSIVALDO SILVA FERREIRA
Presidente